



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0858

562/1998



- INDICAÇÃO No.

**“Dispõe sobre construção de uma Entidade para recuperação de Drogados e Alcoólatras”**

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de construir uma Entidade para recuperação de Drogados e Alcoólatras, no município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de outubro de 1998.

001626 OUT 98 14 23 02

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

PROTOCOLO

  
JOSE DE MELO

Vereador

## - JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri é uma cidade que cresce demográficamente, aumentando as empresas, indústrias e principalmente o número de habitantes. Necessitamos de uma entidade para atendermos as pessoas que sejam viciadas em drogas e alcoolismo, pois quando precisamos de internações para tratamentos nestes casos, as vagas são encontradas somente em entidades particulares, e os preços são elevados, sendo que a maioria não têm condições de arcar com tais gastos.

A saúde é primordial em nossa vida, precisamos ajudar as pessoas viciadas a se recuperarem, principalmente nossas crianças e adolescentes, e se esta solicitação for atendida, estaremos dando mais um grande avanço no crescimento dos benefícios em nosso município.

Ofício 386/98